



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

EDITAL Nº 01/2021–UFPI/PREXC

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET INTERVENÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM URUCUI-UNA, Bom Jesus, Piauí**, com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

1.1 O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 São os objetivos do **PET**:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

1.3 Da composição do PET:

O grupo PET classifica seus integrantes como:

- a) Petianos bolsistas, aqueles que recebem bolsa;
- b) Petianos voluntários, aqueles que não recebem bolsa;

O Petiano voluntário é aquele aluno que atuará voluntariamente, até que uma bolsa esteja disponível ou o mesmo seja desligado do Programa. Mesmo com essa classificação, não haverá distinção entre petianos bolsistas e petianos voluntários para efeito de responsabilidades, atribuições e deveres no âmbito das atividades do grupo PET.

O aluno selecionado pelo processo será incluído na Plataforma SIGPET, que o reconhecerá após 15 dias, no mínimo, como cadastrado ao programa;

O aluno Petiano só receberá certificação de participação no programa quando cumprir, no mínimo, dois anos de atividades registradas pelo Tutor. Tempo inferior ao citado acima, será comprovado com apenas uma declaração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo formulário online da plataforma Google Forms (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsT8XA3pw1BptN8lKhL-C35o3LjUkANd21HURxzdWrWCgIrw/formResponse>) no período de **8 a 14 de março de 2021**. O candidato deverá preencher o formulário online (link acima) e anexar a cópia dos documentos solicitados no item 2.2. Caso tenha alguma dúvida, entrar em contato pelo e-mail do grupo PET INTERVENÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM URUÇUI-UNA (pet5bj@gmail.com).

2.2 Na inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário online:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de matrícula (disponível no sigaa);
- c) Cópia do histórico escolar atualizado (disponível no sigaa);
- d) Currículo Lattes comprovado (adicionar em arquivo único o currículo lattes com todas as cópias das atividades comprovadas);
- e) Declaração assinada de cópias autênticas do currículo Lattes (Anexo 1);
- f) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e que não recebe qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil (Anexo 2).

3. DAS VAGAS

3.1. O **PET INTERVENÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM URUÇUI-UNA**, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PREXC disponibiliza **07 (sete)** vagas para ingresso no Programa, sendo 01 (uma) como **bolsista**, concorrendo a uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e 6 (seis) vagas para **voluntário**.

3.2 Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo no surgimento de bolsas, estes terão prioridade por ordem de classificação do resultado final da seleção, mas terão os mesmos direitos e deveres dos bolsistas.

3.3 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes matriculados e cursando regularmente os períodos do **2º ao 6º** dos Cursos de **Licenciaturas em Ciências Biológicas, Bacharelados em Engenharia Florestal e Engenharia Agrônoma** da Universidade Federal do Piauí – Campus Profa. Cinobelina Elvas.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – INTERVENÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM URUÇUI-UNA estará sob a coordenação da Professora Tutora Daniela Vieira Chaves e contará também com a participação de um estudante bolsista do grupo PET-ISUU e um docente convidado dos cursos de graduação envolvidos.

4.2 O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

4.2.1 Análise da inscrição: Documentos apresentados no item 2.2 no dia **15 de março de 2021**;

4.2.2 Entrevista com os candidatos homologados na etapa anterior, via Google Meet (link será enviado por e-mail aos candidatos aprovados na etapa anterior) no dia **17 de março de 2021**;

4.2.3 Análise do currículo lattes (cadastrado na plataforma *lattes* do CNPq) e do Índice do Rendimento Acadêmico (IRA) dos candidatos aprovados na etapa anterior, nos dias **18 e 19 de março de 2021**.

4.3 O resultado final da seleção será divulgado dia **23 de março de 2021** na página da PREXC/UFPI e nas redes sociais do grupo (Instagram: @pet5bj).

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete), conforme Decreto Lei 7.416/10;
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de **Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelados em Engenharia Florestal e Engenharia Agrônoma** da Universidade Federal do Piauí – *Campus* Profa. Cinobelina Elvas, com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;
- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI, não são consideradas bolsas os de caráter assistencial (PRAEC);
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações no histórico escolar;
- f) O aluno não poderá possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- g) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram **integralmente, no mínimo, o 1º (primeiro) período e, no máximo, o 6º (sexto) período** da matriz curricular dos cursos de **Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelados em Engenharia Florestal e Engenharia Agrônoma** da Universidade Federal do Piauí – *Campus* Profª Cinobelina Elvas, no período em que ocorrer a inscrição.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas	Horário
Inscrições pelo formulário online do Google Forms	8 a 14 de março de 2021	-----
Análise dos documentos exigidos no item 2.2 do edital	15 de março de 2021	-----
Publicação da relação dos candidatos homologados na análise documental e os horários das entrevistas	16 de março de 2021	(Redes sociais do PET-ISUU e site da PREXC)
Realização das entrevistas	17 de março de 2021	A definir
Resultado da entrevista	18 de março de 2021	(Redes sociais do PET-ISUU e site da PREXC)
Avaliação do currículo Lattes e do IRA dos candidatos aprovados na etapa anterior	18 e 19 de março de 2021	-----
Resultado da Seleção	20 de março de 2021	(Redes sociais do PET-ISUU e site da PREXC)
Interposição de recursos (via e-mail do grupo PET-ISUU)	22 de março de 2021	Até às 12:00

Resultado dos recursos	22 de março de 2021	Após às 12:00 (Redes sociais do PET-ISUU e site da PREXC)
Resultado Final da Seleção	23 de março de 2021	(Redes sociais do PET-ISUU e site da PREXC)
Assinatura do Termo de Compromisso	26 de março de 2021	-----
Encaminhamento à PREXC/UFPI e ao CLAA	27 de março de 2021	-----
Cadastramento no sistema SIGPET/MEC	A partir de 29 de março de 2021	-----

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;

7.2 O candidato classificado assinará o Termo de Compromisso específico;

7.3 A bolsa terá duração de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada para atingir até 3 (três) anos (em caso de desempenho com excelência do bolsista no Programa), a depender da duração do Programa PET INTERVENÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM URUCUI-UNA, com vigência a partir da data de vinculação dos alunos;

7.4 O bolsista selecionado deverá manter o IRA igual ou superior a 7,0 (sete) no período de suas atividades no Programa, sob pena de perda de bolsa e desligamento imediato do mesmo;

7.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREXC;

7.6 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.



Profa. Dra. Daniela Vieira Chaves
Tutora do grupo PET-ISUU



Prof. Dr. Sergio Luiz Galan Ribeiro
Presidente da CLAA

Profa. Dra. Deborah Dettman Matos
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Anexo 1: Declaração de cópias autênticas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
– PET 2021**



DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____
_____, portador(a) do CPF _____, inscrito(a) no processo
seletivo objeto do Edital N° 01/2021 referente a Seleção de Alunos para o Programa de
Educação Tutorial – PET Intervenção Socioambiental em Uruçuí-Una, declaro para fins
de avaliação do currículo lattes que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos
originais.

Bom Jesus (PI), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)

Anexo 2: Declaração de disponibilidade e de não receber nenhuma remuneração.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
– PET 2021



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, não receber nenhum tipo de bolsa ou qualquer outra remuneração e que tenho disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para o **Programa de Educação Tutorial – PET Intervenção Socioambiental em Uruçuí-Una**. Declaro também que todas as informações prestadas no requerimento de inscrição online consistem na verdade.

Bom Jesus (PI), ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)